



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 66/2026**, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, **dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação, nas redes pública e particular, certificado de regularidade vacinal no ato da matrícula e rematrícula escolar e revoga a Lei nº 3.814, de 3 de abril de 2009**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente***

***Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”
Relator***

***Reinaldo Caridade
Membro***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H5004HH4T80C4Z3B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H500-4HH4-T80C-4Z3B